



B. China

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/09/07

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.3. EMEB - Escola de Música da Enxara do Bispo - Parecer para Estatuto de Utilidade Pública.-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21297, elaborada a 20 de agosto de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, datado de 28 de agosto de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 31 de agosto do corrente ano, devidamente instruída com o pedido da EMEB - Escola de Música da Enxara do Bispo.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, bem como as atribuições do Município previstas nos artigos 2.º e 23.º, n.º 2, alíneas d), e), f) e m), a Câmara Municipal deliberou, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º, ambos do Anexo à Lei 36/2021, de 14 de junho, na sua atual redação, a qual aprova a Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, emitir parecer favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à EMEB - Escola de Música da Enxara do Bispo.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: DA VEREADORA PRESENTE E DO SR. PRESIDENTE.-----

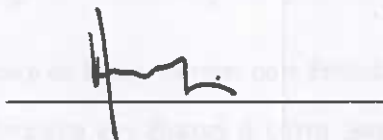
Votos contra: -----

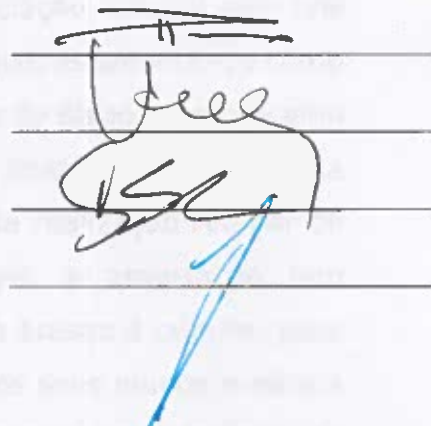
Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







contribuiu de forma significativa para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a satisfação dos cidadãos. A sua atuação tem sido fundamental para a promoção da transparência e da accountability, bem como para a melhoria da eficiência e da eficácia da administração pública. A sua atuação tem sido fundamental para a promoção da transparência e da accountability, bem como para a melhoria da eficiência e da eficácia da administração pública.

